



PREFEITURA MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVACQUA

**DECRETO Nº 105**

**O Prefeito Municipal de ATÍLIO VIVACQUA, Estado do ESPIRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal nº 1395 de 03/12/2025.**

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 2.447.809,17 (Dois milhões, quatrocentos quarenta e sete mil, oitocentos e nove reais, dezessete centavos), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

**SECRE. MUNIC. DE ADM. E FINAN**

03.01	04.122.0003.2.0006	3.3.90.40.06 - LOCAÇÃO DE SOFTWARE	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	24.165,00
03.01	04.122.0003.2.0007	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-P	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	5.110,00

**SECRET. MUNIC. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**

04.01	15.451.0004.1.0007	4.4.90.51.99 - OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES	1.759.0000.0027 - FDM - BA 372603	3.378,71
04.01	15.451.0004.1.0007	4.4.90.51.99 - OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES	1.759.0035.0000 - FDM 2025 - BA 39	1.634.398,47
04.01	15.452.0004.2.0010	3.3.90.30.99 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	2.500.0000.0000 - RECURSOS ORDI	24.000,00
04.01	15.452.0004.2.0010	3.3.90.37.09 - MULTAS	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	100,00
04.01	15.452.0004.2.0010	4.4.90.52.19 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENT	2.500.0000.0000 - RECURSOS ORDI	27.600,00

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

05.01	12.361.0011.1.0012	4.4.90.52.99 - OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	1.500.0025.0005 - MDE FUNDAMENT	6.000,00
05.01	12.361.0011.2.0029	3.3.90.36.07 - ESTAGIÁRIOS	1.500.0025.0005 - MDE FUNDAMENT	20.000,00
05.01	12.361.0011.2.0029	3.3.90.46.01 - AUXILIO-ALIMENTAÇÃO - EXCETO M	1.500.0025.0005 - MDE FUNDAMENT	250.000,00
05.01	12.361.0011.2.0029	3.3.90.46.01 - AUXILIO-ALIMENTAÇÃO - EXCETO M	1.540.0030.0001 - FUNDEB 30% - FU	104.000,00
05.01	12.365.0026.2.0028	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-P	1.500.0025.0006 - MDE CRECHE	21.400,00
05.01	12.365.0026.2.0028	3.3.90.46.02 - AUXILIO-ALIMENTAÇÃO - MAGISTÉ	1.500.0025.0006 - MDE CRECHE	60.000,00
05.01	12.365.0026.2.0028	3.3.90.46.02 - AUXILIO-ALIMENTAÇÃO - MAGISTÉ	1.540.0030.0002 - FUNDEB 30% CRE	10.000,00

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

06.01	10.301.0012.1.0013	4.4.90.51.99 - OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES	1.500.0015.0005 - RECEITA DE IMPO	9.916,60
06.01	10.301.0012.2.0030	3.3.90.30.01 - COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES A	1.500.0015.0005 - RECEITA DE IMPO	18.100,00
06.01	10.301.0012.2.0030	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-P	1.500.0015.0005 - RECEITA DE IMPO	5.113,40
06.01	10.301.0012.2.0030	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-P	1.600.0000.1002 - AB - PAB FIXO	5.210,00
06.01	10.301.0012.2.0030	3.3.90.48.99 - DEMAIS AUXÍLIOS FINANCEIROS A	1.500.0015.0005 - RECEITA DE IMPO	600,00
06.01	10.301.0016.2.0043	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-P	1.500.0015.0005 - RECEITA DE IMPO	19.962,00
06.01	10.302.0014.2.0037	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-P	1.500.0015.0005 - RECEITA DE IMPO	28.000,00
06.01	10.302.0014.2.0037	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-P	2.600.1033.3110 - AB - INCREM TEM	65.000,00
06.01	10.302.0014.2.0037	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-P	2.600.2024.3110 - CUSTEIO MAC - B	46.904,68

**SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL**

07.01	08.245.0017.1.0018	4.4.90.51.99 - OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES	2.665.0021.0000 - CONST DA REDE	26.884,31
-------	--------------------	---	---------------------------------	-----------

**SECRET. MUNIC. DE DES. RURAL**

08.01	20.606.0021.2.0056	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-P	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	6.421,00
-------	--------------------	---	----------------------------------	----------

**SECRET. MUNIC. DE CULTURA TURISMO ESPORTE E LAZER**

09.01	13.392.0022.2.0057	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-P	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	740,00
-------	--------------------	---	----------------------------------	--------



PREFEITURA MUNICIPAL DE ATILIO VIVACQUA

SECRET. MUNIC. DE MEIO AMBIENTE

11.01 18.542.0023.2.0063 3.3.90.39.99 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-P 1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS 4.305,00

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO

13.01 04.122.0003.2.0074 3.3.90.40.06 - LOCAÇAO DE SOFTWARE 1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS 10.250,00

13.01 04.122.0003.2.0074 4.4.90.52.19 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENT 1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS 10.250,00

**TOTAL DOS ACRÉSCIMOS R\$ 2.447.809,17**

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior são os provenientes da REDUÇÃO, nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$ 671.243,00 (Seiscentos setenta e um mil, duzentos quarenta e três reais), do provável excesso de arrecadação, nos termos do que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item II, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$ 1.637.777,18 (Hum milhão, seiscentos trinta e sete mil, setecentos setenta e sete reais, dezoito centavos) e do SUPERAVIT FINANCEIRO APURADO EM BALANÇO PATRIMONIAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR, nos termos do Art. 43, Parágrafo Primeiro, inciso I no valor de R\$ 138.788,99 (Cento trinta e oito mil, setecentos oitenta e oito reais, noventa e nove centavos) conforme segue:

SECRE. MUNIC. DE ADM. E FINAN

03.01 04.129.0003.2.0005 3.3.90.40.06 - LOCAÇAO DE SOFTWARE 1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS 24.165,00

SECRET. MUNIC. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

04.01 04.182.0003.2.0008 3.3.90.36.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - 1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS 100,00

04.01 15.452.0004.2.0010 3.3.90.39.99 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-P 1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS 15.836,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

05.01 12.361.0011.1.0010 4.4.90.51.99 - OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES 1.500.0025.0005 - MDE FUNDAMENT 27.400,00

05.01 12.365.0026.2.0028 3.3.90.46.01 - AUXILIO-ALIMENTAÇÃO - EXCETO M 1.500.0025.0006 - MDE CRECHE 310.000,00

05.01 12.365.0026.2.0028 3.3.90.46.01 - AUXILIO-ALIMENTAÇÃO - EXCETO M 1.540.0030.0002 - FUNDEB 30% CRE 114.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

06.01 10.122.0024.2.0066 3.3.90.30.28 - MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURAN 1.500.0015.0005 - RECEITA DE IMPO 100,00

06.01 10.301.0012.2.0030 3.3.90.14.14 - DIARIAS NO PAIS 1.500.0015.0005 - RECEITA DE IMPO 5.000,00

06.01 10.301.0012.2.0030 3.3.90.30.01 - COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES A 1.600.0000.1028 - AB - INCREMENTO 5.210,00

06.01 10.301.0012.2.0030 3.3.90.48.99 - DEMAIS AUXÍLIOS FINANCEIROS A 1.500.0015.0005 - RECEITA DE IMPO 1.000,00

06.01 10.301.0012.2.0030 3.3.90.93.07 - INDENIZAÇÃO DE MORADIA - PESSO 1.500.0015.0005 - RECEITA DE IMPO 600,00

06.01 10.301.0012.2.0031 3.3.90.14.14 - DIARIAS NO PAIS 1.500.0015.0005 - RECEITA DE IMPO 1.000,00

06.01 10.301.0012.2.0031 3.3.90.39.99 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-P 1.500.0015.0005 - RECEITA DE IMPO 1.000,00

06.01 10.301.0012.2.0034 3.3.90.30.07 - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO 1.500.0015.0005 - RECEITA DE IMPO 15.000,00

06.01 10.301.0016.2.0043 3.3.90.30.04 - GAS E OUTROS MATERIAIS ENGARR 1.500.0015.0005 - RECEITA DE IMPO 1.000,00

06.01 10.301.0016.2.0043 3.3.90.30.26 - MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO 1.500.0015.0005 - RECEITA DE IMPO 1.000,00

06.01 10.301.0016.2.0043 3.3.90.35.01 - ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNI 1.500.0015.0005 - RECEITA DE IMPO 1.000,00

06.01 10.301.0016.2.0043 3.3.90.39.90 - SERVICOS DE PUBLICIDADE 1.500.0015.0005 - RECEITA DE IMPO 1.000,00

06.01 10.301.0016.2.0043 3.3.90.47.10 - TAXAS 1.500.0015.0005 - RECEITA DE IMPO 15.000,00

06.01 10.301.0016.2.0043 4.4.90.52.19 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENT 1.500.0015.0005 - RECEITA DE IMPO 1.000,00

06.01 10.301.0016.2.0044 3.3.90.36.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - 1.500.0015.0005 - RECEITA DE IMPO 1.000,00

06.01 10.301.0016.2.0044 3.3.90.39.99 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-P 1.500.0015.0005 - RECEITA DE IMPO 1.000,00

06.01 10.301.0016.2.0044 4.4.90.52.42 - MOBILIÁRIO EM GERAL 1.500.0015.0005 - RECEITA DE IMPO 1.000,00

06.01 10.301.0026.2.0032 3.3.90.36.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - 1.500.0015.0005 - RECEITA DE IMPO 1.000,00

06.01 10.301.0026.2.0033 3.3.90.39.99 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-P 1.500.0015.0005 - RECEITA DE IMPO 1.000,00

06.01 10.302.0014.2.0036 3.3.90.36.15 - LOCAÇÃO DE IMÓVEIS 1.500.0015.0005 - RECEITA DE IMPO 1.000,00

06.01 10.302.0014.2.0036 3.3.90.39.10 - LOCAÇÃO DE IMÓVEIS 1.500.0015.0005 - RECEITA DE IMPO 1.000,00

06.01 10.302.0014.2.0036 3.3.90.39.33 - FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO 1.500.0015.0005 - RECEITA DE IMPO 1.000,00

06.01 10.302.0014.2.0036 4.4.90.52.99 - OUTROS MATERIAIS PERMANENTES 1.500.0015.0005 - RECEITA DE IMPO 1.000,00

06.01 10.302.0014.2.0037 3.3.90.30.07 - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO 1.500.0015.0005 - RECEITA DE IMPO 1.000,00

06.01 10.302.0014.2.0037 3.3.90.30.09 - MATERIAL FARMACOLOGICO 1.500.0015.0005 - RECEITA DE IMPO 1.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ATILIO VIVACQUA**

06.01	10.302.0014.2.0037	3.3.90.30.24 - MATERIAL P/ MANUT.DE BENS IMÓV	1.500.0015.0005 - RECEITA DE IMPO	1.000,00
06.01	10.302.0014.2.0037	3.3.90.36.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -	1.500.0015.0005 - RECEITA DE IMPO	1.000,00
06.01	10.302.0014.2.0037	3.3.90.39.43 - SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	1.500.0015.0005 - RECEITA DE IMPO	5.000,00
06.01	10.302.0014.2.0037	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-P	1.500.0015.0005 - RECEITA DE IMPO	10.052,00
06.01	10.302.0014.2.0038	3.1.71.70.99 - OUTROS RATEIOS PELA PARTICIPAÇÃO	1.500.0015.0005 - RECEITA DE IMPO	3.940,00
06.01	10.304.0015.2.0040	3.3.90.30.39 - MATERIAL P/ MANUTENÇÃO DE VEÍC	1.500.0015.0005 - RECEITA DE IMPO	1.000,00
06.01	10.304.0015.2.0040	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-P	1.500.0015.0005 - RECEITA DE IMPO	1.000,00
06.01	10.304.0015.2.0040	4.4.90.52.42 - MOBILIÁRIO EM GERAL	1.500.0015.0005 - RECEITA DE IMPO	1.000,00
06.01	10.304.0015.2.0041	3.3.90.36.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -	1.500.0015.0005 - RECEITA DE IMPO	500,00
06.01	10.304.0015.2.0041	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-P	1.500.0015.0005 - RECEITA DE IMPO	500,00
06.01	10.305.0015.2.0042	3.3.90.36.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -	1.500.0015.0005 - RECEITA DE IMPO	1.000,00
06.01	10.305.0015.2.0042	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-P	1.500.0015.0005 - RECEITA DE IMPO	1.000,00
<b>SECRET. MUNIC. DE DES. RURAL</b>				
08.01	20.606.0021.2.0056	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-P	2.500.0000.0000 - RECURSOS ORDI	51.600,00
<b>SECRET. MUNIC. DE CULTURA TURISMO ESPORTE E LAZER</b>				
09.01	27.813.0022.2.0058	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-P	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	740,00
<b>SECRETARIA DE GOVERNO, PLANEJAMENTO E DESENVOLVIM</b>				
12.01	04.122.0003.2.0004	3.3.90.36.07 - ESTAGIÁRIOS	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	20.000,00
<b>PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO</b>				
13.01	04.122.0003.2.0074	3.3.90.40.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TIC	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	10.250,00
13.01	04.122.0003.2.0074	4.4.90.52.19 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENT	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	10.250,00
<b>TOTAL DE REDUÇÕES</b>			<b>R\$</b>	<b>671.243,00</b>
<b>EXCESSO</b>			<b>R\$</b>	<b>1.637.777,18</b>
<b>SUPERAVIT FINANCEIRO APURADO BALANÇO PATRIMONIAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR</b>			<b>R\$</b>	<b>138.788,99</b>
<b>SOMA</b>			<b>R\$</b>	<b>2.447.809,17</b>

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor nesta data.

ATILIO VIVACQUA, 14 de Abril de 2026

HÉLIO HUMBERTO LIMA FILHO  
**PREFEITO MUNICIPAL**